

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/10/2007	Proposição MP 398/2007
Autor Dep. MOREIRA MENDES	nº do prontuário
1 Supressiva 2. x substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global	

Emenda substitutiva

Dê-se a seguinte redação ao inciso II, do art. 11 da Medida Provisória 398, de 10 de outubro de 2007.

“Art. 11

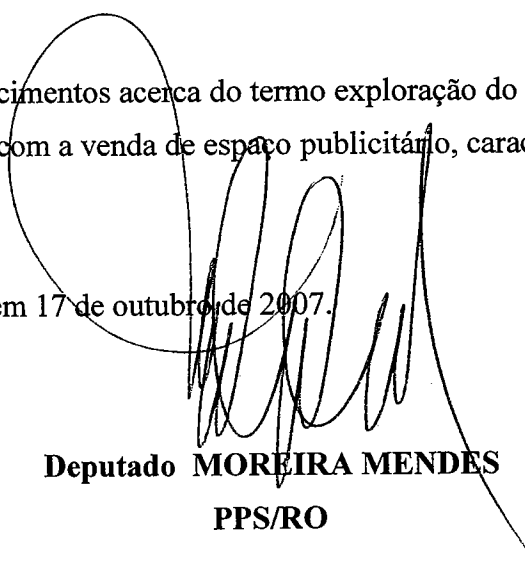
II- Da exploração do serviço de radiodifusão Pública, entendidos como aqueles relacionados com a cessão de direitos sobre programação.

.....”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de esclarecimentos acerca do termo exploração do serviço de radiodifusão, para que não se confunda com a venda de espaço publicitário, característica essa exclusiva da radiodifusão comercial.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2007.



Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mista
 Recebido em 17/10/2007 às 14h
 Ivanilde / Mat. 46544

